



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMERINHO JATOBÁ**.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às onze horas e quarenta e cinco minutos, de forma híbrida, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador **ROMERINHO JATOBÁ**. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: **ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada sem restrição. Dando continuidade, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, oportunidade em que foram registradas as presenças dos vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUENDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. O senhor Presidente consultou o Plenário para fazer leitura e votação dos pareceres aos Projetos N°s 66 e 67/2023 em um bloco e os demais pareceres, todos de maioria absoluta, em outro bloco. Não havendo questionamentos, o pedido foi acatado. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da pauta da **ORDEM DO DIA**, da qual constaram as seguintes Matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES N°s. 305/2023, 47/2023, 192/2023, 14/2023 E 11/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

ORÇAMENTO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, E; DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI E DISCIPLINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, **BEM COMO DA EMENDA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE**. Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 33 (trinta e três) votos. – **Foi APROVADO**; SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES NºS. 316/2023, 67/2023, 188/2023 E 7/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, E; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “PROGRAMA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES – GO RECIFE”, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 18.785, DE 15 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **BEM COMO DAS EMENDAS DE RELATORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 33 (trinta e três) votos. – **Foi APROVADO;** SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES Nºs. 322/2023, 55/2023, 20/2023 E 15/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E; DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **BEM COMO A EMENDA Nº. 01, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 33 (trinta e três) votos. – **Foi APROVADO;** SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES Nºs. 331/2023 E 21/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.310, DE 28 DE MARÇO DE 2007, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIR, **BEM COMO DA EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.** Os líderes



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 33 (trinta e três) votos. – **Foi APROVADO**;
SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES N^{os}. 333/2023, 66/2023 e 28/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N^o 65/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO URBANÍSTICO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV NO MUNICÍPIO DO RECIFE, EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N^o 02, DE 23 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE, **BEM COMO DA EMENDA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 33 (trinta e três) votos. – **Foi APROVADO**;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES Nºs. 337/2023, 22/2023 E 4/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E; DE MEIO AMBIENTE, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 69/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE MEDIDAS PARA UNIFICAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CRIA O COMITÊ DE LICENCIAMENTO UNIFICADO. Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ELAINE CRISTINA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e ZÉ NETO. Total de 33 (trinta e três) votos. – **Foi APROVADO**; SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES Nºs. 334/2023 E 29/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, E; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 16.292 DE 29 DE JANEIRO DE 1997 PARA PERMITIR A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO E AUTODECLARATÓRIO PARA O LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL, **BEM COMO DA EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES**. Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. Votaram **NÃO** os vereadores: ELAINE CRISTINA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LIANA CIRNE e OSMAR RICARDO. Total de 05 (cinco) votos – **Foi APROVADO**; SEGUNDA DISCUSSÃO – **MAIORIA ABSOLUTA** – DOS PARECERES Nºs. 335/2023, 21/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO; DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, E; OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 67/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A RECEPÇÃO LOCAL E À APLICABILIDADE DO ARTIGO 3º, IX DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, **BEM COMO DA EMENDA DE RELATORIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**. A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, FOI REJEITADA PELAS REFERIDAS COMISSÕES. Os líderes do governo e da oposição, respectivamente os vereadores SAMUEL SALAZAR e ALCIDES CARDOSO, encaminharam o voto SIM. Votaram **SIM** os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 31 (trinta e um) votos. Votaram **NÃO** os vereadores: ELAINE CRISTINA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; LIANA CIRNE e OSMAR RICARDO. Total de 05 (cinco) votos – **Foi APROVADO**. No **PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA**, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 164/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

43/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 165/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 166/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 53/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 167/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 63/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 168/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 65/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 169/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 66/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 170/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 67/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 171/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 69/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 13131/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA PELAS SUAS NOTÁVEIS AÇÕES EM PROL DA INCLUSÃO E DEFESA DAS PESSOAS AUTISTAS. – **Foi APROVADO**; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 13132/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO AO EX-MILITAR E PROFESSOR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS ALFACON, EVANDRO GUEDES, POR INCENTIVAR E ENSINAR TÉCNICAS PARA ABUSAR SEXUALMENTE DE CADÁVERES DE MULHERES E IRONIZAR O SOFRIMENTO DAS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS. –



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco

Unidade de Apoio Legislativo

Foi APROVADO. No horário destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, a primeira oradora, vereadora **NATÁLIA DE MENUDO**, parabenizou o prefeito João Campos e o presidente da URB, por ter atendido a um pedido, de sua autoria, acerca do Programa Calçada Legal, no bairro da Mangueira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 14h, em uma Reunião Solene em homenagem ao Abrigo Cristo Redentor, por sua história de dedicação e assistência com os idosos carentes do estado de Pernambuco desde a sua fundação, de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. *****

P R E S I D E N T E

1º - S E C R E T Á R I O (A)

2º - S E C R E T Á R I O (A)